

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE À REEQUILIBRIO DO CONTRATO Nº 105/2023

Processo nº: 114/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: H. DE SOUZA MATOS, com endereço na R Afrânio Peixoto, nº 56, Mandacaru, Jequié/BA, CEP 45.210-130, inscrita no CNPJ sob nº. 44.696.270/0001-54.

Objeto: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado em 05 de abril de 2023, entre o Município de Jequié e a empresa H. DE SOUZA MATOS, na forma prevista na Cláusula Quarta - Valor.

Fundamento Legal: 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Valor Total: Pelo presente instrumento, fica modificada a cláusula terceira do contrato que passa a vigorar com o novo valor unitário da PASSAGEM RODOVIÁRIA JEQUIÉ X FEIRA DE SANTANA R\$ 127,79 (cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) percentual de aumento de 14,04477612 % do item, PASSAGEM RODOVIÁRIA JEQUIÉ X VITÓRIA DA CONQUISTA R\$ 60,74 (sessenta reais e setenta e quatro centavos) percentual de aumento de 12,86756057 % do item, PASSAGEM RODOVIÁRIA JEQUIÉ X ITABUNA R\$ 75,07 (setenta e cinco reais e sete centavos) percentual de aumento de 12,90948276 % do item.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br